



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3786, de 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIDÁSIL FALCÃO PONTE E JOSÉ DIAS CORRÊA VAZ DE LIMA como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED nº 984313 (6240453), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, cujo objeto é o *"Diagnóstico da oferta e demanda hídrica (baseadas nas outorgas) para as bacias hidrográficas do alto Paranapanema com foco na agricultura irrigada"*.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/12/2025, às 17:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6348115** e o código CRC **AA6B060B**.